CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

SWL
Saneamento e Construção

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO
REDES DE CAPTAÇÃO
GALERIAS PLUVIAIS

Sumário

I. QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS 3

II. NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES 4

III. NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA 4
1. SOBRE NOSSOS RELACIONAMENTOS 4
a. Com clientes 5
b. Com fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios 5
c. Com os órgãos públicos 6
d. Com o mercado e concorrentes 6
e. No ambiente de trabalho 6
f. Com os sindicatos 7
g. Com associações e entidades de classe 7
h. Com a imprensa 8
i. Com o meio ambiente e comunidades locais 8
2. SOBRE CONFLITO DE INTERESSES 9
j. Em interesses particulares 9
k. Com empregados parentes 9
l. Com brindes, presentes, favores, cortesias, doações e patrocínios 9
m. Com o patrimônio e recursos da empresa 9
n. Com informações confidenciais e de propriedade intelectual 10
o. Com relação a informações financeiras e registros contábeis 10

IV. COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA 11
3. O COMITÊ DE ÉTICA 11
4. A COMISSÃO DE ÉTICA 11

V. DISPOSIÇÕES GERAIS 12
5. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA 12
6. DIVULGAÇÃO 12
7. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA 12
8. SANÇÕES E PENALIDADES 12

VI. TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA DA SWL 13

I. QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS

A SWL Saneamento e Limpeza trabalha com a desobstrução de redes pluviais e bueiros realizada de forma ágil e eficiente.

Oferece tecnologia de ponta para aliar potência, praticidade e custo-benefício nas operações de desobstruções.

Para isso, conta com equipamentos última geração, estrutura e pessoal qualificado que se desloca para qualquer região do Brasil, para realização dos serviços de:

- Hidrojateamento de bocas de lobo e galerias,
- Limpeza de boca de lobo através de sucção,
- Descarte de resíduos sólidos,
- Limpeza de poços de visita, caixas retentoras de óleo, areia e gordura,
- Desobstrução de bocas de lobo e galerias pluviais.

Além de levar a eficiência e a velocidade de máquinas que geram mais economia de recursos, tempo e mão de obra, a SWL faz a gestão completa de resíduos garantindo que os rejeitos sejam descartados em locais apropriados e de acordo com todas as leis ambientais.

Nossos diferenciais são:

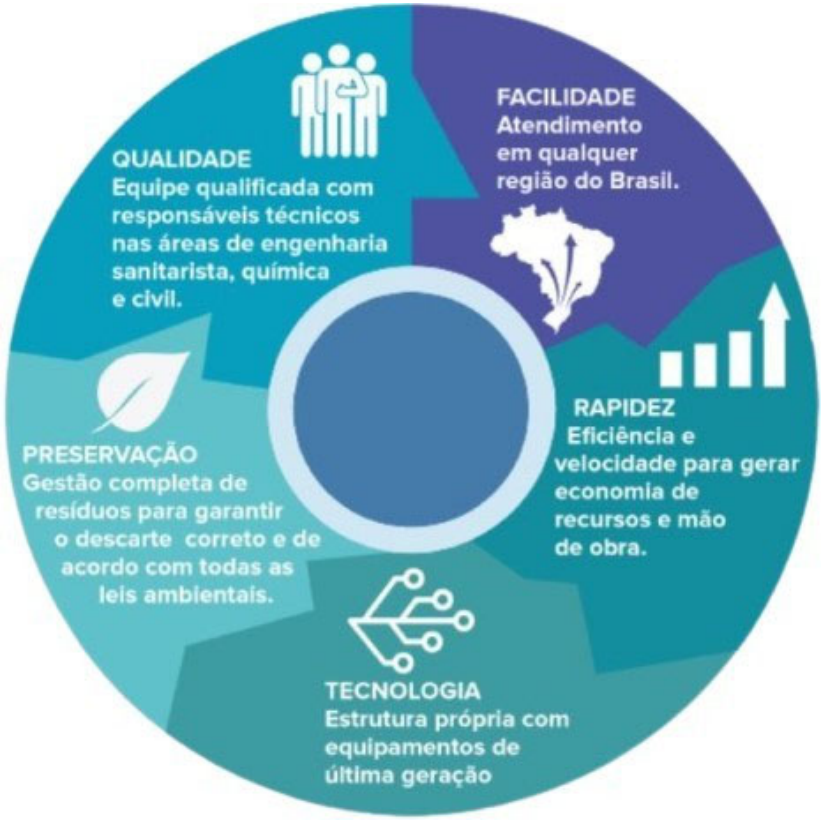

II. NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

Nossa Missão

Ter uma relação sustentável com a sociedade e o meio ambiente, oferecendo serviços de desobstrução e construção com excelência e inovação..

Nossa Visão

Ser referência em serviços versáteis, com atendimento acolhedor e tecnologia de ponta.

Nossos Valores

Qualidade: Prestação de serviços que superam as expectativas e os resultados.

Garra: Empresa que a cada oportunidade inova e supera desafios.

Transparência: Operações alinhadas com todas as normas e legislações vigentes, respeito ao ambiente e ao próximo.

Equilíbrio: Propósito de atender com sustentabilidade, uso consciente de recursos naturais, sem comprometer o bem-estar das gerações futuras.

Crescimento Pessoal: Pessoas são a razão da nossa existência, prezamos pelo desenvolvimento mútuo, ambiente saudável e feliz.

III. NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O Código de Conduta Ética da SWL é o nosso jeito de defender aquilo que acreditamos, com uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.

Entendemos que o primeiro passo para melhorar a qualidade dos nossos serviços prestados é basear nossas condutas em nossos valores éticos, agindo com honestidade, transparência e integridade.

Aqui, você vai encontrar as principais condutas éticas que devem orientar o seu dia-a-dia e suas relações na empresa. Entenda, pratique e multiplique esses princípios. Nós contamos com você!

1. SOBRE NOSSOS RELACIONAMENTOS

Um bom relacionamento é peça chave para o nosso sucesso. Para mantermos esse bom relacionamento seja no ambiente de trabalho, com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e sindicatos é importante que se respeite a integridade, expectativas e privacidade de cada um destes, cumprindo a legislação, normas regulamentos, internos ou externos, em todas as suas instâncias.

a. Com clientes

Nossos clientes são a razão e a inspiração para oferecermos serviços gerem ótimos resultados. Desejamos aumentar constantemente nossa credibilidade junto aos clientes, por isso, nos comprometemos a:

- *Ser sinceros no relacionamento, sempre atendendo com eficácia e cortesia,*
- *Obter competência em entregar o que prometemos,*
- *Não sacrificar em hipótese alguma a qualidade de nossos serviços ou marca,*
- *Manter o padrão estabelecido e desejado para os serviços, pois ele é nosso certificado de garantia de qualidade,*
- *Zelar pelos seus interesses, ajudando as solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis,*
- *Sermos abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria de qualidade de nossos serviços.*

b. Com fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios

Nossos relacionamentos com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios são baseados em princípios éticos de forma a preservar a confiança mútua, por isso, desejamos que nossos fornecedores e prestadores de serviços tenham um comportamento exemplar quanto ao cumprimento deste código de conduta ética, bem como de toda a legislação vigente aplicável.

- *Permitimos oportunidades iguais a todos,*
- *Seguimos os padrões definidos na contratação,*
- *Estimulamos a adotarem práticas de gestão que respeitem a dignidade humana, a ética e a preservação ao meio ambiente,*
- *Buscamos os que sejam compatíveis com os padrões éticos da nossa empresa,*
- *Os consideramos extensão de nossa empresa, portanto devemos ter um relacionamento respeitoso, duradouro e de confiança.*

c. Com os órgãos públicos

Todos os colaboradores devem agir com honestidade, transparência e integridade nos contatos que se fizerem necessários junto a órgãos e/ou entidades do setor público,

No relacionamento de seus colaboradores com agentes públicos, a SWL não autoriza:

- *A concessão de vantagens e/ou privilégios de qualquer espécie e modalidade em função do cargo ocupado,*
- *Fazer contribuições ou presentear representantes de governo, partidos políticos ou candidatos, exceto nas condições definidas na legislação,*
- *Apoiar a participação em campanhas ou atividades políticas e/ou partidárias representando a empresa.*

d. Com o mercado e concorrentes

Acreditamos que a concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca da excelência na qualidade dos serviços. Porém:

- *Os colaboradores estão proibidos de divulgar informações ou discutir com concorrentes planos de comercialização, promoção e divulgação de seus negócios ou serviços.*

e. No ambiente de trabalho

As relações no ambiente de trabalho da SWL estão alinhadas com os valores da empresa, convenções e acordos coletivos de trabalho e contratos aplicáveis, observando a legislação e as normas vigentes.

A SWL não admite em hipótese alguma, inclusive de seus fornecedores e demais partes com que mantém relacionamento comercial:

- *O uso da mão de obra infantil, exceto aqueles contratados como aprendizes e/ou outros previstos na legislação,*
- *A exploração do trabalho escravo, forçado mediante intimidação e/ou não remunerado,*
- *Conduta que cause constrangimento ou seja desrespeitosa com subordinados ou outras pessoas da empresa, tais como palavras ofensivas, intimidação, assédio sexual, ou agressão verbal ou física,*
- *Toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito de idade, raça, cor, nacionalidade, sexo, religião ou deficiências ou limitações físicas,*
- *O consumo de bebida alcoólica ou drogas ilícitas (exceto aquelas com prescrição médica credenciada e específica) ou estar sob o efeito destas drogas durante a jornada de trabalho ou a serviço da Organização.*

f. Com os sindicatos

Reconhecemos a legitimidade dos sindicatos e respeitamos suas iniciativas e práticas (Liberdade de Sindicalização e Negociação Coletiva - CLT Art. 511 a 625). Estamos sempre dispostos a dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atendam a todos os envolvidos.

- *Somos uma empresa democrática e respeitamos o direito do funcionário filiar-se ao sindicato de sua categoria profissional ou ao qual o estabelecimento está associado, desde que não utilize para isso recursos, bens e a marca da empresa,*
- *Mantemos contato direto com nossos funcionários na condução de assuntos que envolvam relações trabalhistas,*
- *As contribuições da SWL e de seus empregados aos sindicatos, espontâneas ou compulsórias, são as previstas pela legislação brasileira,*
- *Permitimos a permanência dos representantes de sindicatos ou representativos das categorias em nossos estabelecimentos desde que solicitem prévia autorização e respeitem as regras e regulamentos internos, bem como as de segurança no trabalho.*

g. Com associações e entidades de classe

Reconhecemos a importância e apoiamos a participação de seus gestores nas atividades das associações e entidades de classe em que esteja filiada, visando não apenas a defesa dos interesses da empresa como, também, a integração de seus colaboradores nas comunidades industrial, técnica e científica.

Cabe m Direção da Empresa a responsabilidade de zelar pelas informações da SWL que poderão ser tratadas pelos gestores e colaboradores junto ms associações, entidades de classe e fóruns em geral.

h. Com a imprensa

A SWL mantém um canal aberto com a imprensa em geral, tornando disponíveis todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas atividades.

É dever de todos os colaboradores e prestadores de serviços da Empresa zelar pela imagem institucional, reputação empresarial e marcas da SWL, sendo que todo e qualquer contato destes com qualquer órgão de imprensa deverá ser, obrigatoriamente, autorizado pela Diretoria, portanto:

- *Nunca dê informações ou entrevistas sem estar autorizado,*
- *Oriente seus fornecedores ou prestadores que eles não são autorizados a divulgarem nenhum projeto sem a autorização,*
- *Não fale dos projetos da empresa em aviões, restaurantes ou mesas de bar, nunca se sabe quem está ao seu lado.*

i. Com o meio ambiente e comunidades locais

Adotamos práticas de gestão ambiental que incentivam a disseminação do conceito do desenvolvimento sustentável onde a empresa: deve ser economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta. A preservação dos recursos naturais e o respeito ms comunidades onde atua são pressupostos básicos.

- *Incentivamos ações voltadas para a formação da cidadania por meio do desenvolvimento sustentável nos locais em que estamos inseridos,*
- *Desenvolvemos, promovemos e apoiamos programas de consciência e educação ambiental junto a clientes, fornecedores, funcionários e m comunidade,*
- *Devemos ser o exemplo em nossa própria empresa e promovemos o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, a reciclagem e a redução de lixo,*
- *Mantemos nossas equipes capacitadas e qualificadas para promoverem a melhoria contínua do meio ambiente,*
- *Incentivamos essa cultura de preservação do meio ambiente para todos os familiares de nossos colaboradores.*

2. SOBRE CONFLITO DE INTERESSES

Serão consideradas gravíssimas, para efeitos trabalhistas, contratuais e societários, o não comprimento das seguintes condutas por parte de colaboradores e gestores:

j. Em interesses particulares

- *Não usar o prestígio do cargo ou nome da empresa para benefício próprio ou de outras pessoas,*
- *Não desenvolver paralelamente ao seu trabalho na empresa, direta ou indiretamente, atividades concorrentes ou complementares aos negócios da SWL, sem expressa autorização desta, exceto as de cunho acadêmico,*
- *Não ser titular ou sócio da empresa ou de qualquer atividade econômica que possa representar conflito de interesse com a SWL.*

k. Com empregados parentes

- *Não empregar parentes (consanguíneos e afins) sem que tenham sido avaliados pela área de recursos humanos e concorrido em igualdade de condições com outros candidatos,*
- *Não ter como subordinado direto, dentro da mesma linha hierárquica, parentes (consanguíneos e afins) até o 3º grau,*
- *Não contratar valendo-se de influência, cargo ou posição, que possa, na forma da lei, caracterizar "Transação entre Partes Relacionadas".*

l. Com brindes, presentes, favores, cortesias, doações e patrocínios

- *Não receber presentes, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza (viagens, ingressos, compensações financeiras, e outros) de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes.*
- *Somente aceitar brindes promocionais/institucionais (sem valor comercial). Qualquer presente ou vantagem de qualquer natureza, deverá ser comunicado a Direção que dará o devido direcionamento.*
- *Somente aceitar convites para participação em cursos, palestras e atividades afins, desde que alinhados aos interesses da empresa e aprovados pela Direção quando for o caso.*
- Eventuais patrocínios e doações deverão estar integrados aos interesses institucionais e mercadológicos da organização, de forma a valorizar a imagem corporativa e levar em conta os benefícios gerados para a comunidade, para tanto deverão ser aprovados pela Direção.

m. Com o patrimônio e recursos da empresa

- Não utilizar equipamentos, recursos e meios eletrônicos (correio eletrônico, internet e outros) da empresa para fins não autorizados ou que contrariem as políticas e normas internas da empresa.

n. Com informações confidenciais e de propriedade intelectual

Utilizar ou repassar a terceiros, sem autorização da empresa, informações confidenciais, seja de propriedade imaterial ou intelectual da SWL ou de seus fornecedores e clientes.

- *Não divulgar segredos de indústria, processos, tecnologias, "know-how", invenções, aperfeiçoamentos, sistemas eletrônicos, direitos autorais entre outros;*
- *Não divulgar ou usar inadequadamente informações privilegiadas ou relevantes da empresa com o objetivo de obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiro;*
- *Não divulgar informações não oficiais (boatos) de qualquer espécie;*
- *Não deixar documentos confidenciais relativos m sua atividade sobre mesas, aparelhos de fax ou copiadoras;*
- *Não fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre processos e negócios da Empresa sem a autorização da diretoria.*

o. Com relação a informações financeiras e registros contábeis

- Assegurar a fidedignidade da situação patrimonial e financeira e de resultados da empresa;
- Ao produzir os relatórios financeiros da Empresa sempre usar informações precisas e completas, que reflitam os registros e operações da com a maior transparência possível.

IV. COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

3. O COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de ESG/Ética e Conduta é formado pela Comissão de ES/Éticae Conduta WSA, tendo por competência:

- *Elaborar e revisar bianual o Código de Conduta Ética;*
- *Analisar os relatórios sobre violações deste Código que lhe forem encaminhados pela Comissão de ESG/Ética e Conduta;*
- *Decidir sobre os casos de violação do Código de Conduta Ética de maior gravidade;*
- *Deliberar sobre dúvidas de interpretação do texto do Código de Conduta Ética bem como de eventuais dilemas éticos.*

4. A COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de ESG/Ética e Conduta WSA é o órgão executivo, formado por representantes das áreas de Administrativa, Recursos Humanos, Jurídico e membros externos (que podem ser consultores, auditores e advogados), que é responsável pela aplicação deste Código de Conduta Ética e providências quanto a ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética dentro da empresa e junto a seus fornecedores, clientes, colaboradores, imprensa, órgãos p úblicos e comunidade, de modo a assegurar seu cumprimento e efetividade.

Compete a Comissão de ESG/Ética e Conduta da WSA analisar os casos de infrações e violações a este código, aplicando sanções disciplinares cabíveis. Cabe, ainda, m Comissão de ESG/Ética e Conduta da WSA avaliar permanentemente a atualidade dos dispositivos deste código e propor modificações.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Código de Ética foi revisado e aprovado pela Diretoria em sua reunião realizada em 18/02/2025, passando a vigorar a partir desta data.

6. DIVULGAÇÃO

Este código de ética deverá ser amplamente divulgado a todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros de negócios, devendo constar em prontuários, contratos e ser abordado em políticas específicas das áreas relativas.

Todos os recém-contratados deverão ser informados deste Código de Conduta Ética na integração a empresa.

7. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

É esperado que todas as pessoas zelem pelo cumprimento do disposto neste documento e comuniquem as condutas inadequadas através do e-mail ouvidoria.swl@wsa.adm.br ou pelo telefone 0800 642 2613, ou pelos canais de comunicação direto com os colaboradores com garantia de total confidencialidade.

8. SANÇÕES E PENALIDADES

As infrações a este Código de Conduta Ética serão analisadas pela Comissão de ESG/Ética e Conduta WSA, que será responsável pela aplicação das respectivas medidas disciplinares ou penalidades aos infratores, com base na legislação vigente (trabalhista, civil ou penal), conforme for o caso.

O desrespeito a este Código poderá resultar em sanções disciplinares (advertência, multas, etc.), suspensão do contrato ou processo judicial.

VI. TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA DA SWL

Declaro que recebi e me comprometo a cumprir e zelar pela observância integral e permanente deste Código de Ética.

Nome:
RG/CPF:
Cargo:
Área:
Data:
Assinatura: